



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 04/CS, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

Aprova o registro de diplomas dos Cursos Superiores emitidos pelo Instituto Federal de Alagoas.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo §3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008 e em conformidade como Estatuto da Instituição, considerando o processo nº 23041.001987/2014-11, de 31/1/2014, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente em 10 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o registro de diplomas dos Cursos Superiores emitidos pelo Instituto Federal de Alagoas e a execução dos registros.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Presidente do Conselho Superior